

Secretaria

Ofício nº 472/69.

Assunto:- Remete projeto de lei à Sanção.

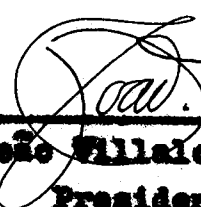
Em 02 de outubro de 1969.-

Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para passar às mãos de V.Excia., para os devidos fins de Sanção e promulgação, o incluso projeto de lei nº 17/69, junto o autógrafo de lei nº 13/69, e que dispõe sobre autorização de adquirir um chassi equipado com tanque para distribuição de água, irrigação, lavagem, limpeza e extinção de incêndio, com capacidade de 6.000 à 8.000 litros.

De acordo com o Regimento Interno / desta Edilidade é de 10 (dez) dias, o prazo para que a referida proposição por vós seja sancionada.

Aproveito a oportunidade, para reiterar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

  
João Filialebo Quere  
Presidente

Ao

Exmo. Sr.

Arnaldo Rodrigues Bittencourt

ED. Prefeito do Município de

BAHUERI.